



LICITAÇÕES

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00025/2021

Às 15:21 horas do dia 23 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEANDRO CASSIANO NEVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 44/2021, Pregão nº 00025/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 10.470,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 9.318,0000 , com valor negociado a R\$ 9.317,9600 .

Itens do grupo:

1 - Classificação de produto (material)

2 - Classificação de produto (material)

3 - Classificação de produto (material)

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Papel tipo color plus, (preto), 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas.*Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas. Unidade de fornecimento será o pacote de 500 folhas. Modelo do corte está no Edital

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.490,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 2.969,5000 , com valor negociado a R\$ 2.969,4800 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2021 10:59:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:32.060.571/0001-08, Melhor lance : R\$ 2.969,5000, Valor Negociado : R\$ 2.969,4800
Homologado	23/08/2021 15:21:08	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Papel tipo color plus, (azul escuro), 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas.*Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que

as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas. Unidade de fornecimento será o pacote de 500 folhas. Modelo do corte está no Edital Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.490,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 2.969,5000 , com valor negociado a R\$ 2.969,4800 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2021 10:59:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:32.060.571/0001-08, Melhor lance : R\$ 2.969,5000, Valor Negociado : R\$ 2.969,4800
Homologado	23/08/2021 15:21:08	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Papel tipo color plus, (verde escuro), 180g, 66x96cm. Pacote com 125 folhas.*Cada folha deverá ser cortada em 4 partes de 30cm x 38 cm, 3 partes de 22cm x 20cm e 1 parte de 6cmx76cm; separar partes de mesmo tamanho e acondicioná-las em pacotes, sendo que as partes de medidas 30cm x 38cm deverão ser acondicionadas em pacotes de 500 folhas. Unidade de fornecimento será o pacote de 500 folhas. Modelo do corte está no Edital Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.490,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 3.379,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2021 10:59:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF:32.060.571/0001-08, Melhor lance : R\$ 3.379,0000
Homologado	23/08/2021 15:21:08	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Item: 4

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Pasta Porta Diploma na medida de 40x60cm, 4x4 cores em Couche Fosco FSC 350g.; CTP(-computer to plate) Incluso; Corte e Vinco, Dobra=02 paralelas 1 em Cruz; c/laminação fosca (BOPP) frente e verso; com Verniz Localizado=01 lado (face externa); Faca Especial (corte especial). Unidade de fornecimento será pasta Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 12.820,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-
 Situação: Homologado
 Adjudicado para: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 9.969,0000 , com valor negociado a R\$ 9.960,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2021 10:59:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ATENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ/CPF: 32.060.571/0001-08, Melhor lance: R\$ 9.969,0000, Valor Negociado: R\$ 9.960,0000
Homologado	23/08/2021 15:21:08	LEANDRO CASSIANO NEVES	

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SEGUROS SURA S/A

Espécie: Aditamento nº 008/2021.

Fundamento Este aditamento se dá com fundamento do Acórdão nº 600/2015 do TCU, Parecer nº 041/2021 emitido por esta Procuradoria Jurídica, Lei 8666/93 em seu Art. 57, inc. II, na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2020, Processo nº 036/2020, bem como na solicitação de material/contratação de serviço sob o Protocolo de nº 003109/2020.

Objeto: O objeto deste aditamento é a renovação da apólice do seguro por mais 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas.

Valor: O valor do presente aditivo é de: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 20/08/2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA

ADITAMENTO Nº 008/2021

CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SEGURO SURA S/A

Vem à esta Procuradoria Jurídica através do protocolo nº 05470 de 2021, solicitação de aditamento ao Contrato nº 019/2020, para renovação da apólice do seguro total para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia.

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Uberlândia, em garantir a preservação e segurança dos veículos públicos, em virtude de uma eventual fatalidade.

Considerando que há entendimento do TCU em seu Acórdão nº 600/15 que versa sobre a matéria de aditamento de seguros por se tratar de um serviço contínuo se adequando ao art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que prevê prorrogação de um contrato limitado a 60 meses.

Considerando que o preço ofertado pela empresa está compatível com o valor de mercado, por tanto não se torna dispendioso para à CMU.

Diante disso foi solicitado a emissão de um parecer a esta

procuradoria, que se posicionou favorável a realização do aditamento do seguro, uma vez que se torna mais ágil para a administração pública, além de, ser mais econômico por não ter todo o custo de um novo processo licitatório.

Por todos os motivos acima expostos, entendemos, que é viável o aditamento do contrato firmado, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços, que se enquadra naquelas dispostas na legislação de serviço continuado, e que a empresa contratada, cumpre de forma rigorosa e correta todas as obrigações e responsabilidades estabelecidas no Processo. Uberlândia, 20 de agosto de 2021.

Wanderson Borges de Oliveira

Procuradoria Jurídica

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretora do Departamento Administrativo, aferindo a necessidade de renovar o seguro dos veículos oficiais.

Considerando que o valor atende o limite estabelecido e está compatível com o mercado.

Finalmente, considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros, para arcar com as despesas advindas do referido ato, fica autorizado o aditamento do Contrato 019/2020. Uberlândia, 20 de agosto de 2021.

Sergimar Antônio de Melo

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II, consideramos AUTORIZADA a realização da despesa através do aditamento do Contrato com a empresa SEGURO SURA S/A. Uberlândia, 20 de agosto de 2021.

Leandro Cassiano Neves

1º Secretário - Ordenador de Despesas

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - TIPO "TÉCNICA E PREÇO" - PROCESSO Nº 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, em virtude de pedidos de esclarecimentos que ensejam retificações no edital, torna pública a SUSPENSÃO do processo licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda - Concorrência Pública nº 001/2021. A suspensão foi determinada para que haja tempo hábil de análise e publicação das eventuais retificações e nova data de realização de sessão pública. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação.

Uberlândia, 24 de agosto de 2021.

Adriana Evangelista Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3041, TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.